



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.429

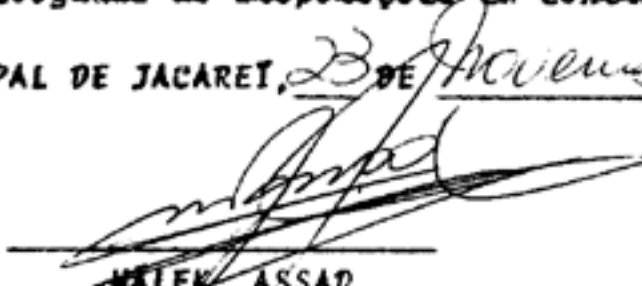
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no SETOR SAÚDE - Serviço de Assistência Social, um crédito especial no valor de CR\$.20.880,80 (vinte mil, oitocentos e oitenta cruzeiros, e oitenta centavos), destinado a aquisição de uma ambulância nova, de marca CHEVROLET, cuja compra será efetivada - diretamente entre a municipalidade e o fabricante;

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios, conforme - plano de aplicação apresentado por esta Municipalidade ao Tribunal de Contas da União;

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 23 DE Novembro DE 1970


HALEK ASSAD
Prefeito Municipal